

MATRÍCULA

FOLHA

82.741

01

Bauru, 27 de novembro de 2003

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO, sem acessões e benfeitorias, de domínio pleno, identificado sob nº 05, da quadra 14, do loteamento denominado "RESIDENCIAL LAGO SUL", situado à Rua 11, quarteirão 02, lado ímpar, distante 66,60 metros da esquina da Avenida, deduzível a curva de esquina com raio de 9,00 metros, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com a área de 450,00 m², medindo 15,00 metros de frente e de fundos, por 30,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Rua 11; de um lado com o lote nº 04; de outro lado esquerdo com o lote nº 06; e nos fundos com o lote 17. **PMB:-** 002/997/005-0.

PROPRIETARIA:- VEDRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta cidade, na Rodovia Bauru Ipaçu, denominada João Ribeiro de Barros (SP 225) KM 104,2 - Residencial Lago Sul, CNPJ/MFNO 02.374.474/0001-29.

T.A. R.5/32.483, deste Cartório (13/03/98), e o loteamento acha-se registrado sob nº 7, na mesma matrícula em 05/10/99.

A escrevente autorizada, *Agente*
MNGH/A/GE (Mic.182904)

R.1/82.741, em 27 de novembro de 2.003.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 23 de maio de 2.001, às págs. 191, do Livro nº 852, no 1º Tabelionato de Notas de Bauru-SP., **APARECIDO NILCEU MARANA** e sua mulher **DENISE TOSTES OLIVEIRA**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Getúlio Vargas, nº 4-82, apto. 301-B, ele professor universitário, RGNº 16.437.231-SSP/SP., CPF/MFNO 057.296.478-16, ela professora universitária, RGNº M-2.327.159-SSP/MG., CPF/MFNO 511.318.386-53, adquiriram a **PROPRIETARIA**, supra nomeada e qualificada, pelo preço de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), o imóvel objeto desta matrícula.

Constou mais da escritura, que o ora comprador, tem pleno e inteiro conhecimento das restrições impostas ao citado loteamento. Demais cláusulas e condições:- as constantes do instrumento. Valor Venal - R\$ 16.015,50.

A escrevente autorizada, *Agente*

Emols: R\$ 270,29; Est: R\$ 76,82; Apos: R\$ 56,90; Reg. Civ: R\$ 14,23; Trib. Jus: R\$ 14,23.

MNGH/A/GE (Mic.182904)

R.2/82.741, em 13 de agosto de 2.004.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 12 de agosto de

segue verso

MATRÍCULA

FOLHA

82.741

01

verso

2.004, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 949, página 159, ADRIANA BERNARDINI ANTUNES SCANAVINI, médica, RG. nº 17.559.741-8-SSP/SP., CPF. nº 145.833.758-83, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RUI CARLOS SCANAVINI JUNIOR, médico, RG. nº 18.074.281-SSP/SP., CPF. nº 154.632.518-27, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Servio Túlio Carrijo Coube nº 3-33, ap. 83-A, adquiriu de APARECIDO NILCEU MARANA e sua mulher DENISE TOSTES OLIVEIRA, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Getúlio Vargas nº 4-83, ap. 301-B, ele professor universitário, RG. nº 16.437.231-SSP/SP., CPF. nº 057.296.478-16, ela cirurgiã dentista, RG. nº M-2.327.159-SSP/MG., CPF. nº 511.318.386-53, pelo preço de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), o imóvel objeto desta matrícula. Valor Venal:- R\$ 23.305,50.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*,
Emols. R\$ 293,82; Est. R\$ 83,51; Apos. R\$ 51,86; RC. Civ. R\$ 15,46; TJ. R\$ 15,46; Orc. 62.759.

RM./lcs. (MIC.186973).

R.3/82.741, em 21 de fevereiro de 2007.

Por escritura de venda e compra, lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 1030, fl. 286, datada de 12/02/2007, **LUIS HENRIQUE CARDOSO PATRÍCIO**, brasileiro, empresário, RG 13.340.766-4-SSP-SP e CPF 058.522.678/48, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, (convencionado através da escritura de pacto antenupcial, registrada sob o nº 4.088, desta Serventia), com **SORAIA MARIA ESPIRITO SANTO SOARES FONTES PATRICIO**, brasileira, ortoptista, RG 17.558.481-3-SSP-SP e CPF 137.275.038-07, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Marília nº 3-58, Jardim Aeroporto, adquiriu de **ADRIANA BERNARDINI ANTUNES SCANAVINI** e seu marido **RUI CARLOS SCANAVINI JUNIOR**, já qualificados, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Venal 2007: R\$ 19.467,80.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*,

Emols. R\$ 334,75; Est. R\$ 95,14; Apos. R\$ 70,47; RC. R\$ 17,62; TJ. R\$ 17,62.

MHFVP/GS PROTOCOLO/MICROFILME 204523, de 15/02/2007

SEGUE FLS.02...

MATRÍCULA

82.741

FOLHA

02

Bauru, 17 de março de 2010

R.4/82.741, em 17 de março de 2010.

Por escritura de compra e venda lavrada em 12/2/2010, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 765, páginas 145/147), **IZABEL CRISTINA GONÇALVES DIAS GASPARINI**, advogada, RG 15.248.074-2-SSP/SP, CPF 132.513.058-32, casada no regime da comunhão parcial de bens, em 7/4/1990, com **Edison Bastos Gasparini Junior**, advogado, RG 12.327.008-SSP/SP, CPF 058.390.998-13, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Alípio dos Santos, 12-18, apartamento 103, adquiriu de **Luis Henrique Cardoso Patrício** e sua mulher **Soraia Maria Espírito Santo Soares Fontes Patrício**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Júlio Lascasas de Brito, 5-11 (Residencial Lago Sul), pelo preço de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Consta ainda do título que a ora adquirente tem pleno e inteiro conhecimento das cláusulas, normas, regulamentos e restrições impostas ao loteamento. Valor venal (2010): R\$22.488,08.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*
Emols. R\$ 386,27; Est. R\$ 109,78; Apos. R\$ 81,32; RC. R\$ 20,33; TJ. R\$ 20,33.
protocolo/microfilme 234.413, de 10/3/2010.
dms/gs.

Av.5/82.741, em 22 de fevereiro de 2019.

Procede-se a presente, nos termos do item 127, do Capítulo XX, do Provimento CGJ 58/1.989, para consignar que foi efetuada, pelo Poder Público, a alteração do nome da via pública conhecida como Rua 11, no Residencial Lago Sul, passando a mesma a se denominar Rua José de Barros Castro, conforme comprova o Decreto Municipal 761, de 21/12/2000.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, *[assinatura]*
gs Protocolo/microfilme 332.198, de 19/2/2019.

R.6/82.741, em 22 de fevereiro de 2019.

Por instrumento particular (contrato social de constituição) firmado em Bauru, em 1º/10/2018, registrado na JUCESP sob nº 3523122962-2, em 18/10/2018, acompanhado pelo instrumento particular (alteração contratual) datado de 14/1/2019, registrado na JUCESP sob nº 52.269/19-0, em 31/1/2019, **Edison Bastos Gasparini Junior**, RG 12.327.008-SSP/SP, CPF 058.390.998-13, e sua mulher **Izabel Cristina Gonçalves Dias Gasparini**, RG 15.248.074-SSP/SP, CPF 132.513.058-32, brasileiros, advogados, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 7/4/1990, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Américo Orlandi, nº 1-54, lote 5, quadra C, transmitiram, a título de integralização,

Continua no verso

MATRÍCULA

82.741

FOLHA

02

verso

ao patrimônio da empresa **GASPARINI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, CNPJ 31.799.783/0001-49, com sede nesta cidade, na Rua Américo Orlandi, nº 1-54, lote 5, quadra C, pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17053-842). Foram apresentadas, juntamente com o título, em nome dos transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob nºs 168205962/2019 e 168206072/2019, datadas de 22/2/2019, válidas até 20/8/2019, emitidas pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e resultou negativa em relação às partes (códigos hash: b51e 913a f86d 5915 45fe b937 f5f0 befa 1a0c 4d73 - a4da d4c4 5f43 214c d310 fe4b 3e07 87b7 0daa d024 - 185b 647c 5f88 217e 9fe5 b721 3048 1b51 6591 78de). Valor venal (2019): R\$324.369,00. PMB: 2/0997/005.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Goes de Souza, Emols. R\$ 1.376,09; Est. R\$ 391,10; Apos. R\$ 267,69; R.C. R\$ 72,43; T.J. R\$ 94,44; ISS. R\$ 27,52; M.P. R\$ 66,05
gs Protocolo/microfilme 332.198, de 19/2/2019.

Av.7/82.741, em 27 de abril de 2020.

Com base no parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, bem como do pedido datado de 22/4/2020, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202004221501126034-IA-630), extraído dos autos do processo 10070097920208260071, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 4ª Vara Criminal de Bauru, SP, procede-se a presente para consignar a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente à Gasparini Administração de Bens Ltda, CNPJ 31.799.783/0001-49.

A escrevente Indra Persequim de Moraes Nunes da Silva, Nos termos do item 408.4, do capítulo XX, os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento (Processo nº 2012/18793 - 490/2019-E). Selo Digital nº1115343E10000000186416205. Protocolo/microfilme nº 345.119, de 24/4/2020 - ipmns.

Av.8/82.741, em 21 de outubro de 2022.

Por termo de constrição expedido em 14/10/2022, pela 6ª Vara Cível da comarca de Bauru, extraído dos autos da ação cumprimento de sentença nº 0007010-13.2022.8.26.0071, tendo como exequente Salsul – Sociedade Amigos do Lago

Continua na ficha nº 03

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

82.741

FOLHA

03

Bauru, 21 de Outubro de 2022

Sul, executada Gasparini Administração de Bens Ltda., foi determinada em 14/10/2022, pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. André Luís Bicalho Buchignani, a penhora do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário o atual possuidor do bem. Valor da causa: R\$41.287,02.

Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
oficial substituta

~~Eduardo Garrilho Paludetto~~
oficial substituto

Emols. R\$150,41; Est. R\$42,75; Sec.Faz. R\$29,26; RC. R\$7,92; TJ. R\$10,32; ISS. R\$3,01; MP. R\$7,22. Selo digital nº 1115343210000000445866221. gs
Protocolo/microfilme 377.143, de 19/10/2022.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR